

ATA N.º 13/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2022

Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Afonso Rosário Costa Clara, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Alterações ao projeto de adaptação do edifício existente para Centro de Recolha Oficial para Animais (CROA), sito em Sítio da Alameda, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Pedido de certidão de compropriedade, para o prédio sito na Rua dos Fetais, n.º 20, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Serenity Scenery, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia e muros, para o prédio sito na Rua de São João, n.º 34, em Peniche, apresentado em nome de Sílvia Correia de Sousa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de licenciamento para demolição parcial e ampliação de edifício existente, para o prédio sito no Largo de Castilho, n.º 36, 38 e 40, em Peniche, apresentado em nome de Vítor Manuel Gomes Silvério – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização do Paraíso, lote 1, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Filipe Manuel Real Crispim – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação multifamiliar, para o prédio sito na Rua da Praia, Lote 2, em São Bernardino, apresentado em nome de Argavi, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----7) Pedido de licenciamento para ampliação de moradia unifamiliar/legalização e ampliação de anexo, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 30, em Ferrel, apresentado em nome de Rui José Martins Teodoro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização Noivo, Lote 42, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Reativo & Imediato - Construção Civil Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Pedido de licenciamento para alteração de uso de fração comercial para habitação, com alteração de fachada, para o prédio sito na Praceta de São Pedro Telmo, Lote 1, n.º 18 - R/C Esquerdo (Fração X), em Peniche, apresentado em nome de Francisco José Carvalho Marçalo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----10) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Travessa do Adro, n.º 11, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Carlos Francisco Vala Chagas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 11) Pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o prédio urbano sito na Rua dos Hermínios, n.º 78, em Peniche, apresentado em nome de Hermenegilda Guerra e Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 12) Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 81-83, em Peniche, apresentado em nome de Sérgio Abdul Carimo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 13) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 9, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank -Engenharia e Construção, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; ---

----- 14) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 3, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank -Engenharia e Construção, Lda – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; ----

----- 15) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação, para o prédio sito na Rua Latino Coelho, n.º 30, em Peniche, apresentado em nome de José Manuel Veríssimo dos Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 16) Pedido de licenciamento para alteração do decurso da obra na vigência da aceitação do processo 150/18, para o prédio sito em Mato das Eiras, Lote 1, em Coimbrã, apresentado em nome de Marco Dias Roberto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 17) Pedido de licenciamento para construção de garagem/arrumos, para o prédio sito na Rua do Rossio, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Adelino Rodrigues Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 18) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, churrasco, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização do Paraíso, Lote 16, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Construções Fortunato & Martinho, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 19) Estudo urbanístico de Cérceas e Volumetrias do conjunto edificado a norte do arruamento da Travessa das Estelas, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;---

----- 20) Pedido de certidão de compropriedade, para o prédio sito no Casal Manuel Dias, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 21) Operação de destaque de parcela, para o prédio sito em "Lagoeiro", Rua do Carreirinho e Rua Direita, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Pedro Costa Pinheiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 22) Pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de edifício de habitação e legalização de anexo, para o prédio sito na Rua da Alegria, n.º 4, em Ferrel, apresentado em nome de Dorothee Rosário – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 23) Pedido de certidão de compropriedade, para o prédio sito em Pedras ou Gafas, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

----- 24) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória para a empreitada da “2ª Fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche - Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha” (Proc. 01.02/OM/2020) - Pelouro das Obras Municipais; -----

----- 25) Homologação de auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada para a empreitada de “retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – construção de reservatório privativo para serviços de incêndios e outros trabalhos complementares (Proc.441.B2/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

----- 26) Divisão em regime de Propriedade Horizontal de um edifício, sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 7, em Bufarda, requerida por Artur Jorge Rodrigues Arsénio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----27) Aditamento ao auto de receção definitiva parcial, sitas na Rua Azeredo Perdigoão, em Peniche, em nome de Real Estate Manaldi, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----Património municipal:-----

-----28) Consulta pública do monumento escultórico evocativo da figura do Homem do Mar – Pelouro da Cultura; -----

-----29) Aquisição de um prédio, sito na Rua do Brasil, n.º 12, em Peniche – Pelouro do Património Municipal;-----

-----Regulamentos municipais:-----

-----30) Normas do concurso para a concessão e execução de Monumento Escultórico Evocativo da Figura do Agricultor – Pelouro da Cultura; -----

-----31) Normas do concurso para a concessão e execução de Monumento Escultórico Evocativo da Figura do Homem do Mar – Pelouro da Cultura; -----

-----Protocolos:-----

-----32) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Peniche e a ONDA – Onda de Debates, Associação Cultural, versando a valorização do Peixe Seco de Peniche – Pelouro da Cultura; -----

-----33) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito do transporte escolar – Pelouro da Educação; -----

-----34) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para a realização de formação em contexto de trabalho de um Assistente Administrativo, para a Divisão de Administração e Finanças – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----35) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para a realização de formação em contexto de trabalho de um Assistente Administrativo, para a Divisão de Desporto – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Educação:-----

-----36) Movimento anual da Rede Escolar da Educação Pré-Escolar e Escolas Básicas do 1.º Ciclo, para o ano letivo 2022/2023 – Pelouro da Educação; -----

-----37) Ocupação de Tempos Livres “Férias Fora da Caixa” 2021/2022 – Pelouro da Educação; -----

-----Recursos Humanos:-----

-----38) Proposta de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal 2022 - Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----

-----39) Apadrinhamento da 41.ª Corrida das Fogueiras e 20.ª Corrida das Fogueirinhas – Pelouro do Desporto; -----

-----Conselhos Municipais:-----

-----40) Constituição da Comissão Municipal da Educação – Pelouro da Educação; -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----41) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube para a realização do Peniche Paddle Series - Campeonato Nacional de Stand Up Paddle Maratona e Race Técnico – Pelouro do Desporto; -----

-----Apoios diversos:-----

-----42) Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da VII Peregrinação a Fátima a Pé - Pelouro do Associativismo; ---

-----43) Atribuição de apoio à Casa do Benfica em Peniche, no âmbito de uma

candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 27º Aniversário da Casa do Benfica em Peniche - Pelouro do Associativismo;-----

-----44) Atribuição de apoio logístico para as atividades que decorrem durante os meses de maio, junho e julho, submetidas na 1.ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;-----

-----45) Atribuição de apoio ao Centro Social da Bufarda, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Bufarda *Live Spring Fest* – Pelouro Associativismo;-----

-----46) Atribuição de apoio ao Clube Stella Maris de Peniche – Secção de Basquetebol, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Fase Final do Campeonato Distrital de Basquetebol de Sub-16 F/M – Pelouro Associativismo;-----

-----47) Atribuição de apoio à candidatura “leituras...com a biblioteca”, requerido pelo Agrupamento de Escolas de Peniche – Pelouro da Educação;-----

-----48) Atribuição de apoio para a realização da atividade Multiaventura do Oeste, solicitado pela Coordenação Local de Desporto Escolar do Oeste – Pelouro do Desporto;-----

-----49) Atribuição de apoio à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d’El-Rei “A Serrana”, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 2.º Encontro Distrital Saltitões e Cangurus em Peniche – Pelouro Associativismo;-----

-----50) Atribuição de apoio à A.E.F.C.R.P. - Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Sarau de Ginástica da A.E.F.C.R.P. – Pelouro Associativismo;-----

-----51) Atribuição de apoio à A.E.F.C.R.P. - Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Festa de Final de Ano - Pelouro do Associativismo;

-----52) Adenda ao pedido de apoio logístico submetido pela Associação Juvenil de Peniche, no âmbito da candidatura submetida para na 1.ª fase de apoio à atividade regular, para a organização da Feira “Abril Livros Mil” – Pelouro do Associativismo;-----

-----Delegação de competências:-----

-----53) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) – Pelouro das Finanças;-----

-----54) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte e três da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.º 02, 03, 05, 06, 08, 09 e 12/2022, das reuniões camarárias realizadas nos dias 28 de janeiro, 11 e 25 de fevereiro, 11 e 25 de março, 08 de abril e 06 de maio de 2022, mas não foram submetidas a votação.-----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Referiu que não teve oportunidade de analisar as atas, no entanto, constatou que as atas alojadas na *meocloud* para aprovação não correspondiam à totalidade das reuniões realizadas, ou seja, são submetidas à aprovação atas de forma interpolada e como é sabido as atas incorporam um livro sequencial. Chamou à atenção que não teriam condições, na próxima reunião, de aprovar todas as atas. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Afirmou que era visível a falta de algumas atas, mas que de qualquer forma poderiam ver as atas disponibilizadas e aprovar apenas as possíveis.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas: -----

**Senhor Mário da Cruz Silva:**

- Deu conta que entregou um projeto nos serviços municipais para a construção de um armazém agrícola e, em seu entender, já decorreu bastante tempo e não lhe resolviam o problema. Adiantou que tinha alguma urgência na sua construção para poder guardar as alfaías agrícolas que, neste momento, estão num espaço por empréstimo. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Esclareceu que aquela era uma questão técnica e que havendo da parte dos técnicos municipais algumas reservas, teriam que avaliar a situação. Acrescentou que a demora no despacho do processo não tinha a ver com os serviços, mas com questões técnicas e com diferentes interpretações em relação à nova legislação aprovada. Informou que se não existirem condições de aprovação ser-lhe-á comunicado o motivo do indeferimento, caso existam condições para aprovar, haverá um parecer técnico favorável. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Informou que os números transmitidos em relação à doença pandémica Covid-19 deveriam preocupar o Executivo e levá-los a tomar algumas medidas de precaução, caso venham a ser necessárias.-----

- Transmitiu que esteve reunido com a Associação Amigos da Berlenga, a propósito da Fortaleza da Berlenga, e que pretendia abordar aquele assunto na reunião da Câmara Municipal no dia três de junho.-----

- Informou que esteve reunido com a senhora Secretária de Estado da Administração Interna, no

dia nove de maio, a propósito de vários dossiers, nomeadamente, o quartel da Guarda Nacional Republicana de Atouguia da Baleia, o Contrato Local de Segurança, a questão da videovigilância e a polícia municipal. Deu conta que ficou definido que aprofundariam aqueles dossiers a fim de reunir com a senhora Secretária de Estado. -----

- Disse que esteve com a senhora Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços a propósito da assinatura do protocolo de formação, coordenado pelo senhor Vereador Ângelo Marques.-----

- Referiu que no dia 13 de maio reuniu com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e com os empresários das empresas marítimo-turísticas, no âmbito da plataforma que o Governo pretendia implementar a partir do dia um de junho. Transmitiu que a reunião foi extensa, que houve muitos contributos, mas alguns deles pouco perceptíveis, pelo que se estava a fazer a transcrição do que se tinha passado. Indicou que aguardava a marcação de uma reunião com o senhor Secretário de Estado, prevista para a semana seguinte. -----

- Informou que reuniu com o senhor Presidente da Câmara Municipal da Azambuja, senhor Silvino Lúcio, e com o senhor Padre António José de Barros Cardoso, no âmbito da Colónia de Férias que costumava utilizar as instalações da Associação Juvenil. Disse que aquelas instalações estavam em condições muito precárias, que solicitou uma avaliação para perceber se existia a possibilidade de as recuperar de forma a poder acolher a Colónia de Férias e partilhar a intervenção entre a Câmara Municipal de Peniche e a Câmara Municipal da Azambuja. -----

- Deu nota que esteve presente nas comemorações anuais do Apostolado do Mar, no passado domingo, nomeadamente na Missa que decorreu durante o período da manhã na Igreja de São Pedro, e que a senhora Vereadora Ana Batalha esteve em representação do Município nas atividades que ocorreram no período da tarde. -----

- Comunicou que estava agendada uma reunião com a ARS – Administração Regional de Saúde, que propôs ser em Peniche para evidenciar alguns problemas existentes no concelho. -----

- Transmitiu que estava agendada uma reunião sobre a Saúde na OesteCIM, na semana seguinte, relacionada com a apresentação das duas primeiras fases do estudo sobre a construção do novo Hospital do Oeste. Na mesma reunião será abordada a questão da falta de médicos de família. Adiantou que após aquela reunião, estava prevista uma outra reunião com a senhora Ministra da Saúde e com todos os Presidentes de Câmara do Oeste, por ser a zona com mais dificuldades para se aceder aos cuidados de saúde.-----

- Informou que na reunião de Câmara do dia três de junho se procederia à entrega de Placas de Reconhecimento a trabalhadores municipais.-----

- Propôs a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para o dia 30 de maio, a partir das 19 horas. -----

#### **Senhor Vereador Afonso Clara:**

- Comunicou que no dia oito de maio esteve na Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, aquando do nono passeio de clássicos. Deixou o registo pela simpatia da Polícia de Segurança Pública, que se dispôs a disponibilizar uma viatura possibilitando o transporte de uma criança com deficiência ao longo de todo o percurso. -----

- Informou que, no dia 15 de maio, decorreram as comemorações do Centenário do Grupo Desportivo Atouguiense, a quem endereçou os parabéns. -----

#### **Senhor Vereador Ângelo Marques:**

- Relativamente à reunião que decorreu com a senhora Secretária de Estado da Administração Interna disse que a questão do sistema de videovigilância e da criação da Polícia Municipal eram situações que iriam perdurar no tempo, por se tratarem de processos complexos. Informou que lhe foi delegado pelo senhor Presidente da Câmara a questão do Contrato Local de Segurança e do posto territorial da Guarda Nacional Republicana de Atouguia da Baleia, e sobre aqueles, o

ponto mais proveitoso da reunião foi, na sua opinião, o facto de a senhora Secretária de Estado ter assumido claramente que o posto territorial da Guarda Nacional Republicana seria em Atouguia da Baleia e que existia um compromisso do Governo naquele sentido e que o Gabinete da senhora Secretária de Estado fará a interligação com o Município de Peniche naquele processo. Em relação ao Contrato Local de Segurança, disse que realizar-se-ia uma reunião técnica, no sentido de se elaborar o diagnóstico para posteriormente reunir com a Comissão Coordenadora do Contrato Local de Segurança, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, e com o núcleo operacional dando assim início das reuniões com as diversas forças de segurança.

- Fez referência à sessão de esclarecimento aos apoios no Setor Agrícola, que decorreu no dia 10 de maio e que contou com contributos de técnicos da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.-----

- Referiu que foi celebrado o protocolo entre o Município de Peniche e o Turismo de Portugal, com a presença da senhora Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços. Em relação àquele protocolo teve conhecimento, através do Gabinete de Apoio às Empresas, que tem havido aderência e estavam a ser agendadas formações.-----

- Disse que, ainda no dia 10 de maio, o Turismo do Centro lançou um livro intitulado *Nómadas Digitais*, no Hotel Selina Peniche.-----

- Informou que foi aprovado um projeto candidatado pela Comunidade Intermunicipal do Oeste e financiado pelo Turismo de Portugal que permitiu lançar a aplicação móvel “Visite o Oeste”, que suporta a visita da Região Oeste.-----

- Participou numa visita às Instituições Europeias, em Bruxelas, organizado pela *Europe Direct* e a convite da Representação da Comissão Europeia em Portugal, que contou com a presença de autarcas do Oeste, da Lezíria do Tejo e do Médio Tejo. Disse, ainda, que a comitiva de Peniche contou com a presença de uma técnica municipal, do Professor Dr. Sérgio Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e, também, da senhora Presidente da Associação Juvenil de Peniche.-----

- Deu conta que esteve presente nas celebrações do Centenário do Grupo Desportivo Atouguiense e no jantar da comemoração do 50.º aniversário do Clube Stella Maris, destacando o trabalho meritório das duas entidades.-----

- Relativamente à proposta de Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, solicitou que fosse feito um esforço por parte dos membros da Câmara no sentido de darem alguns contributos.-----

- Referiu que, no dia três de junho, pelas 18 horas, chegarão a Peniche cerca de vinte veleiros com peregrinos nautas, no âmbito do “*Caminho Marítimo para Santiago de Compostela*”, garantindo que aquele assunto será presente na próxima reunião.-----

#### **Senhora Vereadora Ana Batalha:**

- Deu conta que no dia sete de maio esteve presente na inauguração da exposição “100 anos do Grupo Desportivo de Atouguia da Baleia”, que decorreu no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia.-----

- Informou que no dia 14 de maio acompanhou o roteiro da visita guiada “Peixe Seco de Peniche”.-----

- Referiu que no dia 15 de maio participou no encontro dos Apostolados do Mar.-----

- Mencionou que no dia 17 de maio esteve presente na cerimónia do dia Eco-Escolas, no Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.-----

- Indicou que no dia anterior decorreu a cerimónia de atribuição da Bandeira da Escola Azul à Escola Básica de Ferrel.-----

- Disse que participou nas comemorações do 50.º aniversário do Clube Stella Maris, com o senhor Vereador Ângelo Marques.-----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Deu os parabéns ao Grupo Desportivo Atouguiense e deixou uma palavra de gratidão a todos aqueles que ao longo de 100 anos tem colaborado nesta escola de formação humana.-----
- Deixou uma palavra de reconhecimento ao Clube Stella Maris de Peniche, pelos seus 50 anos de história.-----
- Manifestou, em seu nome e da senhora Vereadora Cristina Leitão, disponibilidade para participar em todas as reuniões onde se considere uma mais valia as suas presenças.-----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Perguntou se foi dada resposta a duas reclamações, uma relacionada com a venda de peixe no Mercado Municipal de Peniche, e outra relacionada com ruído.-----
- Solicitou um ponto de situação sobre a instalação da cadeia de *fast food McDonald's*, em Peniche.-----
- Considerando que existiam algumas inscrições para intervenção no período do público, e apenas um município interveio, questionou se foi resolvido aquilo que, na prática, os municípios vinham expor, uma vez que não compareceram.-----
- Entregou um requerimento e anexou um parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, no sentido de obter resposta. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Esclareceu que as queixas do Mercado Municipal tinham que ver com quatro bancas criadas com o objetivo de transferir a venda de peixe do piso superior para o rés-do-chão, até porque, aquela era a única atividade a funcionar no piso superior durante a semana. Referiu que a reclamante entendia que o espaço era insuficiente, admitindo que pudessem ser feitos alguns ajustes, nomeadamente nas áreas para amarrar peixe. Adiantou que o propósito era apresentar à Câmara Municipal as propostas de Regulamento do Mercado Municipal e do Mercado Abastecedor e, também, a questão da avaliação sobre o que fazer na fase seguinte. -----
- Informou o regulamento do ruído, que estava a ser trabalhado será determinante. Sugeriu contactar o senhor Presidente da Assembleia Municipal, no sentido de falar com os líderes de bancada para que trabalhassem a proposta existente, nomeadamente com a senhora Dra. Ana Cláudia Guedes. Referiu que, por outro lado o organograma daria outro contributo às questões do ruído, a responsabilidade da Chefia do Gabinete Jurídico e de Fiscalização tinha aquele propósito, pois pretendia um outro tipo de intervenção em termos de acompanhamento. Esclareceu que o Regulamento balizará algumas situações, mas que aquelas que o Regulamento não resolver terão que intervir, dando conta que se estava a ponderar a aquisição de um equipamento de medição de ruído. Acrescentou que se entendia que devia ser feita uma reunião de trabalho também com as forças de segurança para troca de opiniões. -----
- Relativamente à questão do *Mcdonald's*, disse que o assunto foi abordado em reunião de Câmara com propósito de perceber a sensibilidade de todos no sentido de autorizar ou não o licenciamento daquele equipamento junto à Escola Secundária de Peniche e que, daquilo que se recordava foi manifestado maioritariamente que não. Referiu que se recordava que, para além da localização, existiam outras questões, nomeadamente a abertura de uma nova via de acesso a viaturas na Avenida 25 de Abril e outra na rua lateral. -----
- Em relação às inscrições efetuadas para o período de intervenção do público disse que não tinha falado com ninguém. -----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Felicitou o Clube Stella Maris e o Grupo Desportivo Atouguiense pelos seus aniversários e por tudo o que representam, ao nível da comunidade e do desenvolvimento do concelho.-----
- Fez referência a alguns problemas de alcatroamento nas nossas ruas, juntando aos mesmos a



Rua Frei Domingues Sanches, em São Bernardino, a qual gostaria que tivessem em consideração no plano de alcatroamentos. -----

- Demonstrou a sua disponibilidade para estar em reuniões externas de várias áreas, nomeadamente da Saúde. -----

- Relativamente à Saúde, disse que, mesmo sendo profissional de saúde, não deixava de ficar chocada, e aquilo que viu no Serviço de Urgência de Caldas da Rainha e de Torres Vedras foi extremamente chocante, porque as pessoas estão em macas, a maior parte são pessoas de idade com algum défice cognitivo, num espaço de passagem com muita confusão, e não sabia de que forma poderiam resolver estas questões, mas quando se fala num Hospital novo dentro de 10 ou 20 anos era arrepiante. Acrescentou que a forma indigna nada tinha que ver com os profissionais de saúde, porque em termos de acolhimento humano e de profissionalismo nada havia a referir, tinha que ver com as condições em que as pessoas se encontram em termos de Hospital. -----

- Indicou que existe uma grande dificuldade em relação aos médicos de família. Disse que Atouguia da Baleia, neste momento, estava com dois médicos de reforço, que dão o seu melhor, um deles iniciou funções em março e trabalha dois dias por semana. Apelou que junto do Aces Oeste Norte se perguntasse por que razão este médico ainda não teve a sua compensação remuneratória. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Recordou que de vez em quando se deslocava ao Hospital de Caldas da Rainha e podia confirmar o que a senhora Vereadora Clara Abrantes referiu, como sendo de facto chocante, no entanto, subscrevia inteiramente o reconhecimento feito aos profissionais de saúde. Expressou que o Oeste tinha de marcar uma posição de muita força em relação à senhora Ministra, mas também ao senhor Primeiro Ministro, daí a urgência em terminar o estudo para que se defina a localização e exija o Hospital, porque precisávamos e tínhamos direito a um Hospital condigno. Adiantou que tinham de levantar a voz, não só contra o poder político, mas exigir a definição de medidas muito objetivas, a questão da formação dos médicos, de se ter a consciência de que irá levar muitos anos a repor o número de médicos, a situação de como está a ser feito o pagamento aos médicos, a concorrência entre o privado e o público, acrescentando que bastava definir uma política diferente. Mostrou-se completamente disponível para fazer das reivindicações sobre a Saúde a batalha principal do concelho. -----

- Disse que teria de verificar em relação à questão do médico de Atouguia da Baleia. -----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Perguntou como estava a Comissão Municipal da Saúde, porque poderia ser uma oportunidade interessante reunir a mesma, antes da reunião com a ARS e poder-se apresentar propostas firmes, numa posição de concertação entre todas as forças políticas. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Afirmou que assim que existissem condições concordava marcar reunião com a Comissão. ---

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) Alterações ao projeto de adaptação do edifício existente para Centro de Recolha Oficial**

*para Animais (CROA), sito em Sítio da Alameda, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----*

**Deliberação n.º 423/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2078/2020) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar as alterações ao projeto de adaptação do edifício existente para Centro de Recolha Oficial para Animais (CROA), sito em Sítio da Alameda, localidade de Atouguia da Baleia, tendo em conta que o Município se encontra abrangido pelo previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022.» (Doc.353 DPGU 30/20) -----

**2) Pedido de certidão de compropriedade, para o prédio sito na Rua dos Fetais, n.º 20, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Serenity Scenery, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 424/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 523/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado no dia 02 de março de 2022, em nome de Serenity Scenery, Lda., do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito na Rua dos Fetais, n.º 20, localidade de Casais Brancos, por não haver qualquer fracionamento do mesmo, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022.» (Doc.354 DPGU 244/22) -----

**3) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia e muros, para o prédio sito na Rua de São João, n.º 34, em Peniche, apresentado em nome de Sílvia Correia de Sousa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 425/2022:** Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 397/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia e muros, a realizar no prédio sito na Rua de São João, n.º 34, localidade de Peniche, apresentado em nome de Sílvia Correia de Sousa, no dia 04 de agosto de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.355 DPGU 722/21)-----

**4) Pedido de licenciamento para demolição parcial e ampliação de edifício existente, para o prédio sito no Largo de Castilho, n.º 36, 38 e 40, em Peniche, apresentado em nome de Vítor Manuel Gomes Silvério – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 426/2022:** Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 622/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado

que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: «Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição parcial e ampliação de edifício existente, a realizar no prédio sito na Largo de Castilho, 36, 38 e 40, localidade de Peniche, apresentado em nome de Vítor Manuel Gomes Silvério, no dia 06 de maio de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022, nomeadamente nas seguintes condições:

2. No que se refere ao plano de demolição, em memória descritiva o técnico informa que será apresentado aquando da entrega dos projetos das especialidades.

3. As reformulações das peças desenhadas referidas anteriormente não alteram os pressupostos, que levaram à decisão de aprovação da intervenção, condicionada nos termos do ponto 3.4 do parecer da arqueologia, de 14 de dezembro de 2021, por parte da Direção Geral do Património Cultural. De acordo com o parecer de arqueologia deverá ser apresentado um Plano de Trabalhos Arqueológicos (PTA) à tutela, em sede de Pedido de Autorização para a Realização de Trabalhos Arqueológicos (PATA) a submeter via Portal do Arqueólogo.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.356 DPGU 373/21)-----

**5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização do Paraíso, lote 1, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Filipe Manuel Real Crispim – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 427/2022:** Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 785/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Filipe Manuel Real Crispim, em 28 de março de 2022, para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito em Urbanização do Paraíso, lote 1, localidade de Casais de Mestre Mendo, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.357 DPGU 347/22)-----

**6) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação multifamiliar, para o prédio sito na Rua da Praia, Lote 2, em São Bernardino, apresentado em nome de Argavi, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 428/2022:** Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 250/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Argavi, Lda., em 28 de setembro de 2021, para construção de edifício de habitação multifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Praia, Lote 2, localidade de São

*Bernardino, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022, nomeadamente por:*

*4.2. O alvará de loteamento prevê uma área máxima de implantação de 527.40m<sup>2</sup> para o lote em apreço. Analisado o projeto, verifica-se que área de implantação proposta é de 542.40 m<sup>2</sup>, excedendo o limite máximo. Salienta-se que, de acordo com o definido na alínea m) do artigo 2.º do RMUE, os “espaços apendrados” são incluídos na área de implantação;*

*4.3. Relativamente aos valores volumétricos e morfológicos, na perspetiva formal e funcional, apresentados na proposta, verifica-se que o projeto respeita os limites estabelecidos no loteamento aprovado para o local. Todavia, julga-se que o volume relativo ao extra-curso do ascensor e à escada de acesso à cobertura deverá ser reduzido na altura, devendo situar-se na altura mínima tecnicamente possível, de modo a não prejudicar a imagem do conjunto e da envolvente próxima;*

*4.4. Verifica-se que o número de lugares de estacionamento proposto não cumpre o valor mínimo estabelecido no artigo 37.º do RMUE e na alínea d), do n.º 3.1, do artigo 11.º do Regulamento do PDM, que remetem para a Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.358 DPGU 929/21)-----*

**7) Pedido de licenciamento para ampliação de moradia unifamiliar/legalização e ampliação de anexo, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 30, em Ferrel, apresentado em nome de Rui José Martins Teodoro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 429/2022:** Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 869/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para ampliação de moradia unifamiliar/legalização e ampliação de anexo, a realizar no prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 30, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Rui José Martins Teodoro, no dia 12 de maio de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022, nomeadamente nas seguintes condições:*

*2.3. Os muros propostos a construir no logradouro, nas extremas do prédio, não podem exceder a altura de 2.00m, conforme estabelecido no artigo 31.º do RMUE. Nestes termos, deverá ser revisto o projeto de arquitetura, podendo o requerente apresentar a atualização do mesmo em simultâneo com a entrega dos projetos de especialidades de engenharia.*

*2.4. De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. Deverá o dono da obra executar as obras de urbanização de acordo com o estudo de alinhamento aprovado para o local em 21 de janeiro de 2019, em anexo. A execução da obra deverá acautelar um pavimento em pavê de betão retangular, similar ao material do passeio existente na mesma frente de rua, bem como prever o lancil rampeado na frente do acesso a veículos à propriedade e respetivo remate do pavimento da faixa de rodagem e pintura de estacionamento. Sugere-se que as obras de urbanização a executar compreendam a frente da moradia com o número de polícia n.º 28, considerando os processos antecedentes e de modo a garantir a continuidade da estrutura urbana. Deverá o requerente apresentar peças desenhadas, com base em levantamento*

*topográfico, relativas às obras de infraestruturas e de urbanização a executar, devidamente cotadas e legendadas, podendo entregar em simultâneo com os projetos de especialidades de engenharia.*

*2.5. Mais se informa, que deverá o requerente apresentar os elementos em falta e corrigidos em conformidade com a informação técnica do gabinete de saneamento e apreciação liminar, datado de 14 de dezembro de 2021, em anexo.» (Doc.359 DPGU 392/21) -----*

**8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização Noivo, Lote 42, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Reativo & Imediato - Construção Civil Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 430/2022:** Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e uma abstenção, do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 753/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem, churrasqueira e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Urbanização Noivo, Lote 42, localidade de Alto Veríssimo, apresentado em nome de Reativo & Imediato - Construção Civil Unipessoal, Lda., no dia 02 de dezembro de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022, nomeadamente nas seguintes condições:*

*1. Na certidão da conservatória do registo predial, encontra-se omissa a descrição do 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 10/2001, pelo que deverá apresentar nova certidão da conservatória atualizada.*

*2. Observa-se que o compartimento de habitação designado por “sala”, com fachada orientada a norte, apresenta um vão com um afastamento às extremas laterais da propriedade inferior a 5m, comprometendo futuras operações urbanísticas que venham a ser propostas para o prédio adjacente, face ao disposto no artigo 60.º do RGEU. Assim, deverá proceder à reformulação do projeto de arquitetura com a anulação do vão da “sala” que tenha uma distância inferior a 5m às extremas laterais da propriedade, garantindo a iluminação e ventilação natural do espaço através dos outros vãos propostos para o mesmo compartimento, que respeitam o artigo referido. Caso pretenda manter o vão na lateral da “sala”, a moradia deverá garantir o afastamento mínimo regulamentar de 5m à estrema do prédio.*

*3. A fiscalização Técnica das Obras Particulares emitiu um parecer desfavorável, datado de 29 de abril de 2022, em anexo, devendo o requerente prestar os devidos esclarecimentos e apresentar os elementos em conformidade com as condições transmitidas na informação. Salienta-se que, aquando da entrega dos projetos de especialidades de engenharia aplicáveis, deverá ser contemplado, no projeto de Abastecimento de Águas, a colocação do hidrante exterior, para abastecimento de veículos de socorro, por o marco de incêndio mais próximo localizar-se a uma distância superior a 30m.*

*4. De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é da competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. O prédio em apreço já se encontra servido de passeio, todavia o dono de obra deverá acautelar a reparação das infraestruturas existentes na sequência de eventuais danos causados pelos trabalhos de construção a executar.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.360 DPGU 1151/21) -----*

**9) Pedido de licenciamento para alteração de uso de fração comercial para habitação, com alteração de fachada, para o prédio sito na Praceta de São Pedro Telmo, Lote 1, n.º 18 - R/C Esquerdo (Fração X), em Peniche, apresentado em nome de Francisco José Carvalho Marçalo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 431/2022:** Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e uma abstenção, do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 954/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para Alteração de uso de fração comercial para habitação, com alteração de fachada, a realizar no prédio sito na Praceta de São Pedro Telmo, Lote 1, n.º 18 - R/C Esquerdo (Fração X), localidade de Peniche, apresentado em nome de Francisco José Carvalho Marçalo, no dia 10 de fevereiro de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022, nomeadamente nas seguintes condições:

1. No que se refere às alterações apresentadas no logradouro, em memória descritiva é mencionado que a área de 68,00m<sup>2</sup> descoberta é de uso exclusivo da fração X.

2. O técnico em memória descritiva informa que a conduta de exaustão de fumos já existe.

3. Relativamente às acessibilidades verifica-se que a proposta continua a não dar cumprimento as condições definidas no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na sua atual redação, ao contrário do mencionado na memória descritiva:

a) Na habitação é obrigatório haver pelo menos uma instalação sanitária completa que satisfaça todas as condições mencionadas no n.º 3.3.4 da Secção 3.3, em que as regras são conjugadas com o disposto na Secção 2.9, referente a instalações sanitárias de utilização geral. Para cumprir as acessibilidades em cada habitação terá que haver uma instalação sanitária (dita de acessível) em que nela sejam garantidas todas as regras, ou seja, todos os equipamentos sanitários (lavatório, uma sanita, um bidé e uma banheira) e zonas de manobra e faixas de circulação (n.º 2.9.19). Apenas pode retirar o bidé no caso de instalações sanitárias existentes.

b) O corredor não poderá ter largura inferior a 1,10, conforme o n.º 3.3.2. da mesma Secção 3.3 e caso seja necessário garantir a rotação de 90º deve ter a largura mínima de 1,20m (quartos), de acordo com a Secção 4.4.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.361 DPGU 70/21) -----

**10) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Travessa do Adro, n.º 11, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Carlos Francisco Vala Chagas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 432/2022:** Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e uma abstenção, do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 2452/2021) do senhor Presidente da Câmara, datado de 03 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Carlos Francisco Vala Chagas, em 28 de janeiro de 2019, para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Travessa do Adro,

n.º 11, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de abril de 2022.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.362 DPGU 100/19)-----

**11) Pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o prédio urbano sito na Rua dos Hermínios, n.º 78, em Peniche, apresentado em nome de Hermenegilda Guerra e Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 433/2022:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ----  
«Reconhecer a isenção do IMI do pedido apresentado em nome de Hermenegilda Guerra e Silva para o prédio urbano com o artigo matricial n.º 1698, no andar ou divisão com utilização independente R/C, sito na Rua dos Hermínios, n.º 78, localidade de Peniche, ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no âmbito dos Prédios Urbanos Objeto de Reabilitação.»  
A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.363 DPGU NIPG 5559/22)-----

**12) Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 81-83, em Peniche, apresentado em nome de Sérgio Abdul Carimo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 434/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2106/2020) do senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 81-83, localidade de Peniche, apresentado por Sérgio Abdul Carimo, no dia 12 de julho de 2010, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de maio de 2022.»  
A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.364 DPGU 211/10)-----

**13) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 9, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank -Engenharia e Construção, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 435/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 570/2011) do senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentada em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda., em 11 de março de 2010, para construção de moradia unifamiliar c/muros de vedação, a realizar no prédio sito na Cruz da Légua, Lote 9, localidade de Alto Veríssimo, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de maio de 2022.»  
A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.365 DPGU

76/10) -----

**14) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 3, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank -Engenharia e Construção, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 436/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 566/2011) do senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentada em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda., em 04 de agosto de 2009, para construção de moradia unifamiliar c/muros de vedação, a realizar no prédio sito na Cruz da Légua, Lote 3, localidade de Alto Veríssimo, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de maio de 2022.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.366 DPGU 253/09)-----

**15) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação, para o prédio sito na Rua Latino Coelho, n.º 30, em Peniche, apresentado em nome de José Manuel Veríssimo dos Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 437/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 571/2020) do senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação, para o prédio sito na Rua Latino Coelho, n.º 30, localidade de Peniche, apresentado por José Manuel Veríssimo dos Santos, no dia 23 de julho de 2018, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que em resposta à audiência prévia realizada o requerente apresentou pedido de nova licença para acabamentos nos termos do artigo 88.º do RJUE, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de maio de 2022.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.367 DPGU 170/18)-

**16) Pedido de licenciamento para alteração do decurso da obra na vigência da aceitação do processo 150/18, para o prédio sito em Mato das Eiras, Lote 1, em Coimbrã, apresentado em nome de Marco Dias Roberto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 438/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1225/2021) do senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de alterações no decurso da obra na vigência da aceitação do processo 150/18, para o prédio sito em Mato das Eiras, Lote 1, localidade de Coimbrã, apresentado por Marco Dias Roberto, no dia 07 de maio de 2020, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que requerente apresentou pedido de nova licença para acabamentos ao abrigo do artigo 88.º do RJUE, abdicando assim do prazo legal para pronuncia à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de maio de 2022.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste



assunto. (Doc.368 DPGU 336/20)-----

**17) Pedido de licenciamento para construção de garagem/arrumos, para o prédio sito na Rua do Rossio, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Adelino Rodrigues Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 439/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 74/2020) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de garagem/arrumos, para o prédio sito na Rua do Rossio, localidade de Serra d'El-Rei, apresentado por Adelino Rodrigues Martins, no dia 02 de fevereiro de 2017, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de maio de 2022.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.369 DPGU 19/17)-----

**18) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, churrasco, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização do Paraíso, Lote 16, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Construções Fortunato & Martinho, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 440/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1060/2010) do senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente à construção de moradia unifamiliar, churrasco, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização do Paraíso, Lote 16, localidade de Casais de Mestre Mendo, apresentado por Construções Fortunato & Martinho, Lda., no dia 22 de julho de 2009, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de abril de 2022.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.370 DPGU 228/09)-----

**19) Estudo urbanístico de Cérceas e Volumetrias do conjunto edificado a norte do arruamento da Travessa das Estelas, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 441/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1201/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o estudo urbanístico de cérceas e volumetrias do conjunto edificado, sito a norte do arruamento da Travessa das Estelas, localidade de Peniche, elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Estudos e Projetos, em 12 de maio de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022.» (Doc.371 DPGU 14/22)-----

**20) Pedido de certidão de compropriedade, para o prédio sito no Casal Manuel Dias, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 442/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 526/2022) do senhor Presidente

da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado no dia 19 de janeiro de 2022, em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge, do qual resultará a constituição de propriedade sobre o prédio sito no Casal Manuel Dias, localidade de Serra d'El-Rei, por não haver qualquer fracionamento do mesmo, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022.» (Doc.372 DPGU 90/22) -----

**21) Operação de destaque de parcela, para o prédio sito em "Lagoeiro", Rua do Carreirinho e Rua Direita, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Pedro Costa Pinheiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 443/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2423/2021) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar a operação de destaque de parcela, apresentada no dia 14 de dezembro de 2021, em nome de José Pedro Costa Pinheiro, a realizar no prédio sito na “Lagoeiro” Rua do Carreirinho e Rua Direita, localidade de Atouguia da Baleia, verificando-se que o prédio está inserido em Espaços Urbanos de acordo com o PDM de Peniche, e estão reunidas as condições constantes no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022.» (Doc.373 DPGU 1212/21) -----

**22) Pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de edifício de habitação e legalização de anexo, para o prédio sito na Rua da Alegria, n.º 4, em Ferrel, apresentado em nome de Dorothee Rosário – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 444/2022:** Deliberado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista, pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrática Unitária, e uma abstenção, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta (n.º 647/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de edifício de habitação e legalização de anexo, para o prédio sito na Rua da Alegria, n.º 4, localidade de Ferrel, apresentado por Dorothee Rosário, no dia 11 de março de 2019, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022.» (Doc.374 DPGU 264/19) -----

**23) Pedido de certidão de propriedade, para o prédio sito em Pedras ou Gafas, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 445/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 309/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado no dia 09 de

fevereiro de 2022, em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito nos Casais do Baleal - Pedras - Gafas, localidade de Casais do Baleal, por não haver qualquer fracionamento do mesmo, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de maio de 2022.» (Doc.375 DPGU 140/22)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**24) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória para a empreitada da “2ª Fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche - Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha” (Proc. 01.02/OM/2020) - Pelouro das Obras Municipais: -----**

**Deliberação n.º 446/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 284/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e considerando a informação técnica n.º 277/2022, da Divisão de Obras Municipais, datada de 10 de maio de 2022, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de receção provisória da obra de “2ª fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e Zona Envolvente - Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha”, no dia 31 de maio de 2022, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

1. Efetivos:

1.1. Eng. Pedro Carvalho Mariano (DPGU);

1.2. Eng. José Agostinho Coelho e Silva (DOM);

1.3 Arq. Ana Sofia Rêgo Maia Carriço (DA);

2. Suplentes:

2.1. Eng. Filipa Dias Clara (DOM);

2.2. Eng. Francisco Santos (DOM);

2.3. Arq. Miguel Ângelo Carvalho, Chefe da Divisão de Obras Municipais.» (Doc.376 NIPG 10733/21)-----

**25) Homologação de auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada para a empreitada de “retificações à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – construção de reservatório privativo para serviços de incêndios e outros trabalhos complementares (Proc.441.B2/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----**

**Deliberação n.º 447/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 253/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de abril de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto na alínea b) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a liberação de 30% do valor da caução prestada.» (Doc.377 NIPG 17490/19) -----

**26) Divisão em regime de Propriedade Horizontal de um edifício, sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 7, em Bufarda, requerida por Artur Jorge Rodrigues Arsénio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 448/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 264/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 05 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal defira o pedido de emissão da Certidão de Propriedade

*Horizontal prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), referente ao prédio sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 7 - Bufarda, em nome de Artur Jorge Rodrigues Arsénio, pedido este que se encontra apreciado tecnicamente através da informação técnica n.º 234/2022, da Divisão de Obras Municipais (DOM), datado de 26 de abril de 2022, que se junta em anexo.» (Doc.378 NIPG 7146/22)-----*

**27) Aditamento ao auto de receção definitiva parcial, sitas na Rua Azeredo Perdigão, em Peniche, em nome de Real Estate Manaldi, Lda. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: ---**

**Deliberação n.º 449/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 239/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 05 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

1. O corpo do auto de vistoria para efeito de receção definitiva parcial das obras de urbanização – receção definitiva dos Espaços Verdes de Utilização Coletiva - se mostrou de interpretação pouco clara;

2. Foram levantadas dúvidas quanto ao valor a libertar da caução que assegura a correta execução das obras de urbanização;

Procederam os vistoristas a aditamento ao mesmo.

Assim, propõem-se que a Câmara Municipal proceda à homologação do presente auto e à libertação do valor de 3.076,45€, correspondente aos 10% ainda retidos do valor da caução apresentado para a correta execução dos Espaços Verdes de Utilização Coletiva.» (Doc.379 NIPG 19725/20)-----

#### PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**28) Consulta pública do monumento escultórico evocativo da figura do Homem do Mar – Pelouro da Cultura:-----**

**Deliberação n.º 450/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 44/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 38/2022, de 16 de maio, tratando-se de uma competência que me foi subdelegada pelo senhor Presidente da Câmara, enunciada na alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento da reconstrução da escultura evocativa da figura do Homem do Mar.» (NIPG 11717/22)-----

**29) Aquisição de um prédio, sito na Rua do Brasil, n.º 12, em Peniche – Pelouro do Património Municipal:-----**

**Deliberação n.º 451/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1221/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 18 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

- A localização privilegiada do terreno na Rua do Brasil em Peniche;

- A aquisição do terreno permitirá o reordenamento e a valorização do espaço público;

- A avaliação imobiliária, desenvolvida por avaliador externo, processo 06/22-AV-PAT, apurou o valor de mercado atual do imóvel de 36.000€, em anexo;

- Que os proprietários estão disponíveis para vender o terreno por 36.000€.

Proponho que a Câmara Municipal no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a aquisição para integração no domínio privado do Município de Peniche, o prédio urbano, situado em Peniche, com o artigo

*matricial 385, da Freguesia de Peniche, com uma área de 66,00 m<sup>2</sup>, pelo valor global de 36.000€, a António Manuel Duarte Sousa, pelo valor parcial de 12.000€; a Lídia Teixeira Mota Pinto, pelo valor parcial de 12.000€ e a Vítor Hugo da Conceição Cristo – CCH, pelo valor parcial de 12.000€.» (Doc.380 NIPG 12095/22)-----*

**REGULAMENTOS MUNICIPAIS:**

**30) Normas do concurso para a concessão e execução de Monumento Escultórico Evocativo da Figura do Agricultor – Pelouro da Cultura:-----**

**Deliberação n.º 452/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 43/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 22/2022, de 12 de maio, tratando-se de uma competência que me foi subdelegada pelo senhor Presidente da Câmara, enunciada na alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento das Normas do Concurso para a Conceção e Execução de Monumento Escultórico Evocativo da Figura do Agricultor.» (NIPG 11536/22) --*

**31) Normas do concurso para a concessão e execução de Monumento Escultórico Evocativo da Figura do Homem do Mar – Pelouro da Cultura:-----**

**Deliberação n.º 453/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 48/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 37/2022, de 16 de maio, tratando-se de uma competência que me foi subdelegada pelo senhor Presidente da Câmara, enunciada na alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que possa a Câmara Municipal tomar conhecimento das Normas do Concurso para a Conceção e Execução de Monumento Escultórico Evocativo da Figura do Homem do Mar.» (NIPG 11715/22)-----*

**PROTOCOLOS:**

**32) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Peniche e a ONDA – Onda de Debates, Associação Cultural, versando a valorização do Peixe Seco de Peniche – Pelouro da Cultura:-----**

**Deliberação n.º 454/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 47/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 46/2022, de 16 de maio, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos do protocolo de colaboração a firmar entre o Município de Peniche e a Associação ONDA, versando a valorização do Peixe Seco de Peniche.» (Doc.381 NIPG 11812/22)-----*

**33) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito do transporte escolar – Pelouro da Educação:-----**

**Deliberação n.º 455/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 2/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação 672/2022, de 22 de março, do Setor de Educação, que anexo,*

*proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e autorize a assinatura do protocolo, que se anexa, entre a Câmara Municipal de Peniche e a União Desportiva e Cultural de São Bernardino para vigorar no ano letivo 2022/2023.» (Doc.382 NIPG 6909/22)-*

**34) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para a realização de formação em contexto de trabalho de um Assistente Administrativo, para a Divisão de Administração e Finanças – Pelouro dos Recursos Humanos:**-----

**Deliberação n.º 456/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 184/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Atendendo ao solicitado pela Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão (Cercipeniche) e à informação dos Serviços de 17 de maio, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche, que tem por objeto a realização de Formação em Contexto de Trabalho-Assistente Administrativo.» (Doc.383 NIPG 11505/22)-----*

**35) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para a realização de formação em contexto de trabalho de um Assistente Administrativo, para a Divisão de Desporto – Pelouro dos Recursos Humanos:**-----

**Deliberação n.º 457/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 185/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Atendendo ao solicitado pela Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão (Cercipeniche) e à informação dos Serviços de 17 de maio, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche, que tem por objeto a realização de Formação em Contexto de Trabalho-Assistente Administrativo.» (Doc.384 NIPG 11505/22)-----*

## EDUCAÇÃO:

**36) Movimento anual da Rede Escolar da educação Pré-Escolar e Escolas Básicas do 1.º Ciclo, para o ano letivo 2022/2023 – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 458/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 16/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a informação n.º 9/2022, de 10 de maio, do Serviço de Planeamento e Gestão Educativa da Divisão de Educação, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do movimento anual da rede escolar de educação pré-escolar e escolas básicas do 1.º ciclo, para o a o letivo 2022/2023, delibere autorizar o aumento de lugares com a abertura de novas salas:*

*- Duas salas para Educação pré-escolar: uma integrada no Jardim de Infância da EB n.º 5, e outra integrada no Jardim de Infância integrado da EB Atouguia da Baleia n.º 1 (Centro Escolar);*

*- Duas salas para 1.º Ciclo do Ensino Básico: uma na Escola Básica da Prageira, e outra na*

Escola Básica Velha.» (Doc.385 NIPG 11206/22)-----

**37) Ocupação de Tempos Livres “Férias Fora da Caixa” 2021/2022 – Pelouro da Educação: Deliberação n.º 459/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 14/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação 11/2022, da Divisão de Educação, de 11 de maio, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e autorize o funcionamento do Serviço de Ocupação de Tempos Livres “Férias Fora da Caixa” - 2022.» (Doc.386 NIPG 11339/22)-----

RECURSOS HUMANOS:

**38) Proposta de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal 2022 - Pelouro dos Recursos Humanos:**-----

**Deliberação n.º 460/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1075/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 09 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

1. Que nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na atual redação, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do Órgão Executivo, sendo obrigatória a menção, no procedimento do recrutamento, do sentido e da data da deliberação;
2. Que o Mapa de Pessoal para o Ano de 2022, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão de 28 de dezembro de 2021, Deliberação n.º 61/2021, e alterado pela Deliberação n.º 17/2022, de 22 de abril de 2022, sob propostas do Órgão Executivo, prevê a possibilidade de celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado quando a natureza das atividades seja permanente;
3. Que, de acordo com a Informação n.º 437/2022 da Contabilidade na qual é manifestada a necessidade de recrutamento por tempo indeterminado para o preenchimento do seguinte posto de trabalho:

Serviço	Carreira / Categoria	Área funcional	N.º Postos de Trabalho
Contabilidade	Assistente Técnico	Contabilidade	1

4. Que os encargos com o posto de trabalho referido no ponto anterior, estão previstos em orçamento;
5. Que nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na versão atualizada: “4 – O Órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público” (...);
6. Que não é possível demonstrar a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa, atendendo a que no caso específico da administração local ainda não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA) a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009,

*de 03 de setembro, na sua redação atual e de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até à constituição da EGRA, junto da entidade intermunicipal”;*

*7. Que os princípios de racionalização, eficácia, eficiência e da economia processual devem presidir à atividade dos serviços públicos;*

*8. Que o Orçamento de Estado para 2021, não impõe impedimentos relativamente à abertura do presente procedimento;*

*9. Que o Município tem assegurado integralmente e pontualmente o envio de informação à DGAL.*

*10. Que é imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, ponderada a carência dos recursos humanos no serviço a que se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia.*

*11. Que as atribuições são os fins ou interesses públicos que o município deve prosseguir e que para conseguir realizar tais finalidades precisa de meios.*

*12. O procedimento concursal apresentado nesta proposta pretende suprir a necessidade permanente nesta área funcional.*

*Proponho que:*

*Se dê início ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação do posto de trabalho, acima discriminado e destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público.» (Doc.387 NIPG 10798/22) --*

#### EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

**39) Apadrinhamento da 41.ª Corrida das Fogueiras e 20.ª Corrida das Fogueirinhas – Pelouro do Desporto:** -----

**Deliberação n.º 461/2022:** A Câmara Municipal tomou conhecimento que será feito um convite formal aos “Némanus” para apadrinhar a 41.ª Corrida das Fogueiras, conforme proposta (n.º 45/2022) do senhor Vereador Ângelo Marques. (NIPG 11356/22)-----

#### CONSELHOS MUNICIPAIS:

**40) Constituição da Comissão Municipal da Educação – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 462/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 17/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a Informação n.º 15/2022, de 12 de maio, do Serviço de Planeamento e Gestão Educativa da Divisão de Educação, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea s) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, nos termos dos artigos 57.º e 58.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual:*

- Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino Batista Antunes, que preside a CME;*
- Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Raúl Gregório Farto;*
- Vereadora responsável pela área da Educação, Ana Margarida Silva Batalha, que preside a CME nas ausências e impedimentos do presidente;*
- Presidente da Junta de Freguesia de Serra d’El-Rei, eleito pela Assembleia Municipal em*



- representação das freguesias do concelho, Jorge Alberto Bombas Amador;*
- *Representante do Departamento Governamental responsável pela área da educação, Maria Eugénia Rodrigues Correia de Sousa;*
  - *Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Joaquim Sardinha, e Tiago Cruz, enquanto suplente;*
  - *Diretora do Agrupamento de Escolas de Peniche, Alexandra Isabel Amador Grazina Marques;*
  - *Diretora do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Deolinda Sara Gomes Andrade e Guardado da Silva;*
  - *Diretor do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, Rui Manuel Oliveira Cintrão;*
  - *Presidente da Comissão Administrativa Provisória da Escola Secundária Peniche, Teresa Margarida Maia de Carvalho;*
  - *Representante das instituições de ensino superior público, Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar;*
  - *Representante do pessoal docente do ensino secundário público, Francisco António Fidalgo Félix Dias, e Irene Maria Campos Escada enquanto suplente;*
  - *Representante do pessoal docente do ensino básico público, Emanuel de Sousa Bandeira, e Susana Sofia Martins Gonçalves enquanto suplente;*
  - *Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública, Elsa Maria da Costa Bruno Antunes;*
  - *Representante do Conselho Pedagógico da Escola Secundária de Peniche, Miguel António Dias dos Santos;*
  - *Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Maria João Mota;*
  - *Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Peniche, Ana Cristina Carreira Marante Vicente;*
  - *Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, Ana Isabel Gomes Santana Esteves;*
  - *Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados, Soraia Daniela Simões Ribeiro, Diretora da Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos, polo de Peniche;*
  - *Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Sandra Ferreira;*
  - *Representante da Associação de Pais e Encarregados do Agrupamento de Escolas de Peniche, Vanda Garcia;*
  - *Representante da Associação Estudantes da Escola Secundária de Peniche, Ana Beatriz Castanheira;*
  - *Representante das instituições particulares de solidariedade social, Luís Lourenço Jorge Ganhão, e Pedro Alexandre Miguel Teodoro enquanto suplente;*
  - *Representante dos serviços públicos de saúde, Anabela de Jesus Pereira Vala;*
  - *Representante dos serviços da segurança social, Cláudia Filipa Silva Tonelo.» (Doc.388 NIPG 1634/22) -----*

**RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:**

**41) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube para a realização do Peniche Paddle Series - Campeonato Nacional de Stand Up Paddle Maratona e Race Técnico – Pelouro do Desporto: -----**

**Deliberação n.º 463/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 41/2022) do senhor Vereador Ângelo Marques, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o email do Península de Peniche Surf Clube, datado de 11 de maio de 2022, relativo à coorganização do Peniche Paddle Series - Campeonato Nacional de Stand Up Paddle Maratona e Race Técnico, a realizar a 28 e 29 de maio 2022, em Peniche, e tendo em conta que a realização de eventos potenciam um retorno elevado para a marca Peniche e que representam um motor para a promoção do território, com diversas inserções nos meios de comunicação social tradicionais e online, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 4 da Cláusula Primeira do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, no dia 05 de agosto de 2013, aprove que o Município participe na coorganização do evento desportivo, nos termos da informação n.º 35/22, datada de 13 de maio 2022.» (Doc.389 NIPG11264/22)-----

**APOIOS DIVERSOS:**

**42) Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da VII Peregrinação a Fátima a Pé - Pelouro do Associativismo: -----**

**Deliberação n.º 464/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1032/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de abril de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche a solicitar o apoio logístico, para a organização da VII Peregrinação a Fátima a Pé. Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que a atividade teve início no dia 29 de março de 2022.

Considerando que a próxima reunião de Câmara decorrerá no dia 06 de maio.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche.

Proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (Doc.390 NIPG 9752/22) -----

**43) Atribuição de apoio à Casa do Benfica em Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 27º Aniversário da Casa do Benfica em Peniche - Pelouro do Associativismo: -----**

**Deliberação n.º 465/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1035/2022) do senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de abril de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura da Casa do Benfica em Peniche a solicitar o apoio logístico, para a organização do 27º Aniversário da Casa do Benfica em Peniche.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que a atividade teve início no dia 1 de maio de 2022.

Considerando que a próxima reunião de Câmara decorrerá no dia 06 de maio.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à Casa do Benfica em Peniche.

Proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (Doc.391 NIPG 9758/22) -----

**44) Atribuição de apoio logístico para as atividades que decorrem durante os meses de maio, junho e julho, submetidas na 1.ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:** -----

**Deliberação n.º 466/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 53/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica superior Sofia Gomes, datada de 17 de maio de 2022, que se anexa, de acordo com a qual, apesar de estar a decorrer o período de avaliação das candidaturas submetidas na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, há candidaturas cujas atividades terão lugar durante os meses de maio, junho e julho.

Considerando que há condições para conceder o apoio logístico solicitado e sem prejuízo destas candidaturas serem apreciadas na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a deliberação de Câmara n.º 625/2017, do dia 22 de maio de 2017, na sua atual redação, conceda o apoio logístico às seguintes Associações para a realização das atividades nos termos abaixo mencionados:

**Pedidos de Apoio Logístico para os meses de maio, junho e julho  
- 1.ª Fase de Candidaturas RMAA -**

Associação	Tipologia de Apoio	Atividade	Data de Início	Data do Fim	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
<b>Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense</b>	2.1.3. Organização de Eventos e Atividades Desportivas não Competitivas	Torneio de Sueca	22/05/2022			30 mesas quadradas pequenas (apenas temos 12 cadeiras) 120 cadeiras 5 baldes do lixo 100 lt 3 kg sacos do lixo 100lt 1 contentor
<b>Centro social do pessoal da Câmara Municipal de Peniche</b>	2.1.3. Organização de Eventos e Atividades Desportivas não Competitivas	XXII Convívio de Pesca de Mar dos Açores	23/05/2022	04/06/2022	221,16 €	1 autocarro para o aeroporto (ida/volta)
<b>União recreativa Desportiva Cultural do Paço - URDC</b>	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	1º Passeio de Motas da URDC do Paço	29/05/2022		556,10 €	1 Tenda 6mx9m (ideal 5mx10m). 8 Baías Delimitadoras 4 Sinais de Trânsito Proibido 2 Sinais de desvio para a Esquerda 1 Sinal de Desvio para a Direita 2 Rolos de Fita Delimitadora

<i>Associação</i>	<i>Tipologia de Apoio</i>	<i>Atividade</i>	<i>Data de Início</i>	<i>Data do Fim</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
						Logotipo CMPeniche 1 Pórtico Insuflável com "Logo" Peniche 1 Estrado de Pódio 1/2/3 Lugares 200 Latas Cavala "Capital da Onda" 200 Sacos Logótipo CMPeniche
<b>Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense</b>	2.1.3. Organização de Eventos e Atividades Desportivas não Competitivas	8º Passeio Ferrugentas	05/06/2022		602,78 €	30 mesas 15 bancos 8 baldes do lixo 100 lt 8 kg sacos do lixo 100lt 1 contentor 1 Tenda Grande 10 x 15
<b>Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro Atouguia da Baleia</b>	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	Street Food	16/06/2022	18/06/2022	165,00 €	100 Kg Sacos de Lixo
<b>URDC do Paço</b>	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	Festa do Coreto	18/06/2022		482,34 €	1 Tenda 6m x 9m (ideal seria 5m x 10m) 8 Baias Delimitadoras 4 Sinais de Desvio para a Direita 1 Barraca/ Stand 3 Lados (aberta na frente)
<b>PAC - Peniche Amigos Clube</b>	2.1.3. Organização de Eventos e Atividades Desportivas não Competitivas	Festa de Encerramento da época de Futsal	19/06/2022		372,94 €	Pavilhão D. Luís de Ataíde Casa da Juventude Mesas Bancos Cadeiras Chapéus de Sol e Bases Caixotes do Lixo e Sacos do Lixo Fogareiros
<b>Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes</b>	2.3. Atividade Solidária e Humanitária	Peregrinação Nacional a Fátima a pé	24/06/2022		136,16 €	Transporte (autocarro + condutor)
<b>Associação Juvenil de Peniche</b>	2.3. Atividade Solidária e Humanitária	Atividades Tempos Livres	01/07/2022	16/09/2022	150,04 €	3 Cedência gratuita de autocarros para

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE \*Ata da reunião de 20.05.2022\* Livro 113 \* Fl. 301**

<b>Associação</b>	<b>Tipologia de Apoio</b>	<b>Atividade</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data do Fim</b>	<b>Quant. do apoio logístico</b>	<b>Apoio Logístico</b>
		do Verão 2022				3 dias de atividades no período dos campos de férias 1 Utilização do CARSurf durante 1 dia incluído a noite.
<b>Clube de Ténis de Peniche</b>	2.1.2. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas	XXVII Torneio "os Petingas"	02/07/2022	03/07/2022	32,58 €	20 Cadeiras 1 Mini Tenda (Não há disponibilidade)
<b>Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro Atouguia da Baleia</b>	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	4º Encontro de Motas Sociedade Filarmónica União 1º Dezembro Atouguia da Baleia	03/07/2022		93,00 €	20 Baías
<b>Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense</b>	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	2º Festival Costa de África	08/07/2022	09/07/2022	502,20 €	1 Tenda Grande 9m x 6m 20 Baldes do Lixo de 100Lt 12Kg de Sacos do Lixo 100 Lt 3 Contentores 30 Baías Separadoras - Delimitação 1 Tenda Pequena 3m x 3m 1 Transporte e Montagem de Tendas 30 Bancos 15 Mesas 1 Transporte Mesas e Bancos
<b>Associação Juvenil de Peniche</b>	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	26ª Edição da Feira do Livro de Peniche	10/07/2022	16/08/2022	146,88 €	1 Transporte de 70 Mesas da Escola D. Luís de Ataíde para o Clube Recreativo de Peniche e vice-versa. 1 Colocação de Faixa Publicitária no Edifício da Ação Social 1 Disponibilização da Sala do Fórum da Parreirinha 10 Mesas de plástico para a sala do Fórum da

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE \*Ata da reunião de 20.05.2022\* Livro 113 \* Fl. 302**

<i>Associação</i>	<i>Tipologia de Apoio</i>	<i>Atividade</i>	<i>Data de Início</i>	<i>Data do Fim</i>	<i>Quant. do apoio logístico</i>	<i>Apoio Logístico</i>
						<i>Parreirinha 3 noites do Auditório do edifício Cultural</i>
<b>Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes</b>	<i>2.3. Atividade Solidária e Humanitária</i>	<i>Passeio Anual - Setúbal</i>	<i>10/07/2022</i>	<i>10/07/2022</i>	<i>160,39 €</i>	<i>Autocarro 52 lugares. Conductor.</i>
<b>PAC - Peniche Amigos Clube</b>	<i>2.1.3. Organização de Eventos e Atividades Desportivas não Competitivas</i>	<i>Estágio de Verão - Escola de triatlo</i>	<i>14/07/2022</i>	<i>17/07/2022</i>	<i>216,10 €</i>	<i>Piscina Ginásio CAR Surf</i>
<b>Clube de Taekwondo de Peniche</b>	<i>2.1.3. Organização de Eventos e Atividades Desportivas não Competitivas</i>	<i>15ª International Taekwondo Summercamp Peniche 2022</i>	<i>16/07/2022</i>	<i>22/07/2022</i>	<i>496,10 €</i>	<i>Dormida na casa da juventude para 50 atletas (15/07/2022) Pavilhão Gimnodesportivo da Escola D. Luís Ataíde e mini ginásio Autocarro de 50 lugares (Feira Medieval em Óbidos)</i>
<b>Clube Ténis Peniche</b>	<i>2.1.2. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas</i>	<i>XXVIII Torneio "Sardinha Assada"</i>	<i>16/07/2022</i>	<i>17/07/2022</i>	<i>555,88 €</i>	<i>20 Cadeiras pequenas 8 mesas pequenas 1 assador 1 caixote lixo 1 tenda grande 10 x 15 (ou a pequena 9 x 6)</i>
<b>União Recreativa Desportiva Cultural do Paço - URDC</b>	<i>2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes</i>	<i>Feira Celta</i>	<i>22/07/2022</i>	<i>24/07/2022</i>	<i>690,12 €</i>	<i>Tenda 6mx9m (ideal 5mx10m). 16 baias delimitadoras. 5 sinais de trânsito proibido. 2 sinais de desvio para a esquerda. 1 Sinal de desvio para a direita. 6 barracas de madeira com um lado aberto (Município não tem este equipamento) Barraca de Madeira (Bar) Bilheteira</i>
<b>Clube Ténis Peniche</b>	<i>2.1.2. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas</i>	<i>XXVII Open Cidade Peniche</i>	<i>23/07/2022</i>	<i>24/07/2022</i>	<i>32,58 €</i>	<i>15 cadeiras. 1 mini tenda (Não há disponível)</i>

(Doc.392 NIPG 11925/22)-----

**45) Atribuição de apoio ao Centro Social da Bufarda, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Bufarda Live Spring Fest – Pelouro Associativismo:** -----

**Deliberação n.º 467/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 26/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Centro Social da Bufarda o apoio logístico, para a organização do Bufarda Live Spring Fest, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excepcional da iniciativa a apoiar.» (Doc.393 NIPG 11578/22)-----

**46) Atribuição de apoio ao Clube Stella Maris de Peniche – Secção de Basquetebol, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Fase Final do Campeonato Distrital de Basquetebol de Sub-16 F/M – Pelouro Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 468/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 27/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Clube Stella Maris de Peniche – Secção de Basquetebol o apoio logístico, para a organização da Fase Final do Campeonato Distrital de Basquetebol de Sub16 F/M, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excepcional da iniciativa a apoiar.» (Doc.394 NIPG 11579/22)

**47) Atribuição de apoio à candidatura “leituras...com a biblioteca”, requerido pelo Agrupamento de Escolas de Peniche – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 469/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 1/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação 2784/21 do Setor de Educação, de 12 de dezembro, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda, ao Agrupamento de Escolas de Peniche, um subsídio no valor de mil euros, correspondente a 10% do valor total da candidatura.» (Doc.395 NIPG 24488/21)-----

**48) Atribuição de apoio para a realização da atividade Multiaventura do Oeste, solicitado pela Coordenação Local de Desporto Escolar do Oeste – Pelouro do Desporto:** -----

**Deliberação n.º 470/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 18/2022) do senhor Vereador Ângelo Marques, datado de 13 de maio de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação da Coordenação Local de Desporto Escolar do Oeste para a

*organização da atividade Multiaventura do Oeste e tendo em conta que o evento proporciona a experimentação das diversas modalidades desportivas, promovendo hábitos de vida saudáveis, de prática de atividade física e criando momentos de lazer e animação entre os participantes, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio para a realização do Multiaventura do Oeste.» (Doc.396 NIPG 11266/22)-----*

**49) Atribuição de apoio à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d'El-Rei "A Serrana", no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 2.º Encontro Distrital Saltitões e Cangurus em Peniche – Pelouro Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 471/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 28/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d'El-Rei "A Serrana" o apoio logístico, para a organização do 2.º Encontro Distrital Saltitões e Cangurus em Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.397 NIPG 11580/22)-----*

**50) Atribuição de apoio à A.E.F.C.R.P. - Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Sarau de Ginástica da A.E.F.C.R.P. – Pelouro Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 472/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 30/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação de Educação física, Cultural e Recreativa de Peniche o apoio logístico, para a organização do Sarau de Ginástica da A.E.F.C.R.P., no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.398 NIPG 11582/22)-----*

**51) Atribuição de apoio à A.E.F.C.R.P. - Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da Festa de Final de Ano - Pelouro do Associativismo:**

**Deliberação n.º 473/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 29/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA) e de acordo com a*



*deliberação de Câmara n.º 866/2018 na sua atual redação, conceda o apoio à A.E.F.C.R.P. Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa de Peniche, mais concretamente, a isenção do pagamento da utilização do autocarro do Município, no dia 10 de Junho, no âmbito da candidatura para a organização da Festa de Final de Ano, submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excepcional da iniciativa a apoiar.» (Doc.399 NIPG 11581/22)-----*

**52) Adenda ao pedido de apoio logístico submetido pela Associação Juvenil de Peniche, no âmbito da candidatura submetida para na 1.ª fase de apoio à atividade regular, para a organização da Feira “Abril Livros Mil” – Pelouro do Associativismo:** -----

**Deliberação n.º 474/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 50/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o pedido da Associação Juvenil de Peniche para o prolongamento da utilização do Fórum da Parreirinha, no âmbito da Feira “Abril Livros Mil” e da “25ª Edição da Feira do Livro de Peniche”.*

*Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que a atividade está a decorrer e que não havia tempo útil para submeter esta adenda a reunião de Câmara.*

*Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (Doc.400 NIPG 5406/22) -----*

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

**53) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 475/2022:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho emitido ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, relativo à alteração permutativa ao orçamento do Município de Peniche, registada sob o n.º 1169/2022 (modificação n.º 8 de 2022). (NIPG11686/22)-----

**54) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:**-----

**Deliberação n.º 476/2022:** A Câmara Municipal tomou conhecimentos dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal referentes ao mês de abril de 2022, n.ºs 723, 836, 880, 881, 885, 902, 907, 909, 925, 926, 960, 973, 991, 995, 1001, 1002, 1013, 1041 e 1042/2022. -----

#### APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 477/2022:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinquenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de agosto de 2022, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

*(assinado no original)*

---